

Representante das associações de defesa do ambiente — Manuel Carlos Dias Morais.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — José Luís Nunes Rosa.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456166

Portaria n.º 1059/2009

Pela portaria n.º 1146/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Carrazeda de Ansiães (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da Portaria n.º 1146/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Albino Soares Pinto Silvano.
Milton Augusto Morais.

Representantes dos agricultores:

José António Santos Bernardo.
Ótilia Pizarro.

Autarca de freguesia — Alfredo António Sampaio.

Representante da Autoridade Florestal Nacional — António José Pereira Baptista.

Representante das associações de defesa do ambiente — Mário Pereira Gonçalves.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456199

Portaria n.º 1060/2009

Pela portaria n.º 1537/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, alterada pela portaria n.º 415/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Castelo de Vide (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1537/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, alterada pela portaria n.º 415/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Castelo de Vide é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

João Maria Conchinha Paixão.
João Maria Rosado Branco.

Representantes dos agricultores:

Francisco Paixão Carapeto.
Manuel do Nascimento Carapeto.

Autarca de freguesia:

Francisco Isidro Chenrim.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Rui Fernando Sameiro Santana Correia.

Representante das associações de defesa do ambiente:

Manuel Emílio Moitas de Jesus.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456255

Portaria n.º 1061/2009

Pela portaria n.º 493/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1997, alterada pela portaria n.º 2195/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2001, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Estremoz (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 493/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1997, alterada pela portaria n.º 2195/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Estremoz é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Luís Lima Amaro.
Luciano José Mendes Cardoso.

Representantes dos agricultores:

André Maria de Brito Tavares Assis e Santos.
António Emílio Álvares Santinho.

Autarca de freguesia:

Rafael Lopes Alagoinha.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Viriato Pascoal Lopes Alves.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456263

Portaria n.º 1062/2009

Pela portaria n.º 1536/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mirandela (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1536/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Mirandela é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Aristides Miguel Pinheiro Cadavez.
Manuel Agostinho Beça de Sousa.